



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1062/2013 - CEPE/UEMA

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Deficiência Visual, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº 0108696/2013;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Deficiência Visual do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 22 de abril de 2013.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice- Reitor